

1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 25 dias do mês de abril de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 04

Denominação: **EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA**

Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 3589-1010 – E-mail: -

CNPJ: 03.370.645/0001-04

Representante Legal: **SENHORA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA**

CPF: 103.001.648-82

Valor Total de **R\$ 48.684,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R\$ 12.171,00 (DOZE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Item	1037 Código	MARIA AP.DE FARIA NOGUEIRA-EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
12	002.000.184	BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO	LT	2000	3,12	6.240,00
12	002.000.184	BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO	LT	500	3,12	1.560,00
17	002.001.054	CEBOLA	KG	700	2,50	1.750,00
17	002.001.054	CEBOLA	KG	175	2,50	437,50
19	002.001.077	CHUCHU	KG	400	2,74	1.096,00
19	002.001.077	CHUCHU	KG	100	2,74	274,00
21	002.000.192	COUVE FLOR	KG	200	7,95	1.590,00
21	002.000.192	COUVE FLOR	KG	50	7,95	397,50
26	002.000.160	GELATINA EM PÓ - 30 GR	PCT	1500	0,55	825,00
26	002.000.160	GELATINA EM PÓ - 30 GR	PCT	375	0,55	206,25
30	002.000.200	MARGARINA - POTE 500 GR	PT	800	2,99	2.392,00
30	002.000.200	MARGARINA - POTE 500 GR	PT	200	2,99	598,00
31	002.000.270	MANTEIGA C/ SAL - EMBALAGEM 200G	PT	300	2,79	837,00
31	002.000.270	MANTEIGA C/ SAL - EMBALAGEM 200G	PT	75	2,79	209,25
34	002.000.271	MORTADELA MAGRA - FATIADA	KG	800	9,98	7.984,00
34	002.000.271	MORTADELA MAGRA - FATIADA	KG	200	9,98	1.996,00
39	002.000.196	PEPINO JAPONÊS	KG	600	3,45	2.070,00
39	002.000.196	PEPINO JAPONÊS	KG	150	3,45	517,50
43	002.000.273	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	1000	23,90	23.900,00

43	002.000.273	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	250	23,90	5.975,00
Total do Proponente						60.855,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de **R\$ 60.855,00 (SESSENTA MIL E OTOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 26 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 12.171,00 (DOZE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO**

**EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA
MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG N° 26.443.883-8 SSP/SP
CPF N° 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE
SOUZA
RG N° 28.319.021-8 SSP/SP
CPF N° 174.082.828-31**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF n°. 304.157.918-98**